

*PORTARIA 831/2008*

*“Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 8.716/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar n. 76/2006;*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º Fica prorrogado por TRINTA dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 696 de 15 de agosto de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2008.*

*São Sebastião, 24 de setembro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

AGC/dsc

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.*